



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 -TP**

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro do ano de 2020, às 09:30 hs, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampas, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 01.04.012/2021, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020 -TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO PARA O PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu para sessão, as seguintes licitantes: ( **P- 1) JPS CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 17.284.342/0001-83, sem representante presente apenas protocolou os envelopes. ( **P-2) MARIA ERILANIA MORAIS DE LIMA-ME** inscrita no CNPJ Nº 26.907.765/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Murilo Gomes do Nascimento, inscrito no CPF nº 054.314.713-41, conforme documentação de credenciamento apresentada. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que se procedesse à análise da documentação apresentada, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos sítios de internet. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após sua análise, **DECLAROU HABILITADA** a empresa ( **P-2) MARIA ERILANIA MORAIS DE LIMA-ME** inscrita no CNPJ Nº 26.907.765/0001-01, participante do certame, tendo em vista que cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Foi **DECLARADA INABILITADA** a empresa ( **P- 1) JPS CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 17.284.342/0001-83, participante do certame, descumpriu o item 3.7 subitem 3.7.1 do edital, apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, porém não apresentou termo de autenticação do livro digital, bem como descumpriu o subitem 3.7.1.1. do edital não apresentou os índices, para fins de comprovação da boa situação financeira da licitante. Tendo em vista o descumprimento exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida a comissão decidiu que fosse procedida a publicação do resultado do julgamento da Habilitação em jornal de grande circulação, ficando a partir de então aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Dessa forma, nada mais havendo a tratar deu-se por suspensa a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
Membro	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE		ASSINATURA
( P- 1) JPS CONSULTORIA E SERVIÇOS (CNPJ Nº 17.284.342/0001-83)		SEM REPRESENTANTE PRESENTE APENAS PROTOCOLOU ENVELOPES
(P-2) MARIA ERILANIA MORAIS DE LIMA-ME ( CNPJ Nº 26.907.765/0001-01)		 REPRESENTANTE LEGAL